

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL REALIZADA EM 30.07.2025.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, via web por meio do Google Meet (<https://meet.google.com/iaf-popp-vtd>), realizou-se reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a presidência do Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: CAMILA DO CARMO HERMIDA (Vice-diretora da FEAC), ÉRICA XAVIER DE SOUZA (Coordenadora do Curso de Contabilidade), CLÁUDIA MARIA MILITO (Coordenadora do curso de Administração), ANA MARIA RITA MILANI (Coordenadora do Curso de Economia), REILI AMOM RA VIEIRA DOS SANTOS (Coordenador de Monitoria e Apoio ao Estudante), WESLEY VIEIRA DA SILVA (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), ELYROUSE DE OLIVEIRA CAVALCANTE BELLINI (Coordenadora de Extensão), MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO (Representante Titular dos Docentes), MADSON BRUNO DA SILVA MONTE (Representante Titular dos Docentes), DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR (Titular da representação Técnica), e demais presentes na reunião: Professores: Rodrigo Reis, Rodrigo Gameiro, Patricia guarnieri, Nilson Leão e Fabíula Meneghetti; Técnico-Administrativo: Vicente Damasceno.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: **1)** Foi solicitada a inclusão de ponto de pauta a pedido da Profa. Ana Maria Rita Milani, sendo aprovada pelo Conselho. **2)** Foram referendados os seguintes atos da Direção: **a)** Proc. 23065.020265/2025-31, no qual a Profa. ANA MARIA RITA MILANI solicita autorização para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026; **b)** Prof. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto solicita autorização para participar do Programa de Doutorado da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), como docente permanente. **3)** Foram dados os seguintes informes: **a)** Apresentação da professora Patricia Guarnieri; **b)** Nova solicitação de alteração RT André Carneiro; **c)** Profa. Ana Maria Rita Milani - participação no projeto de pesquisa A Tecnologia Social: “Herança das Águas” inserindo os jovens do Vergel do Lago (Maceió/AL) na Coopmaris (SUDENE); **d)** Profa. Ana Maria Rita Milani - submissão de projeto via TED Fortalecimento e monitoramento da Coopmaris no Bairro do Vergel do Lago, Maceió/AL; **e)** Prof. Cid Olival Feitosa - participação no projeto de pesquisa Dinâmicas econômicas, expansão urbana e transformações socioespaciais na Região Metropolitana de Maceió (RMM); **f)** Proc. 2306.021392/2025-58 Dilson José de Sena Pereira - solicita autorização para participar como coordenador local do projeto de pesquisa **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO**, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 12 de 2023, no período de 30/06 a 29/08/2025 (Grupo 1); **g)** Profa. Claudia Maria Milito - trabalhar como assistente de produção em um vídeo financiado pela Lei Paulo Gustavo, sem recebimento de proventos. **h)** Profa. Patricia Guarnieri - participação nos seguintes projetos: **i)** Projeto sobre a revitalização do Programa A3P - Agenda Socioambiental na Administração Pública, via TED com o Ministério do Meio Ambiente. Término do projeto: Setembro/2025 - atualmente sem bolsa de pesquisa; **ii)** Projeto sobre a criação de uma Plataforma de avaliação Enviromental Social Governance - ESG, financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Término do projeto em Fevereiro/2026, Bolsa de pesquisa de 4.500,00; **iii)** Projeto de Especialização em Governança na Administração Pública, via TED com o Ministério de Justiça, atuando como docente da disciplina Gestão Logística. Término em Dezembro/2025. Bolsa de pesquisa de R\$ 2.400,00. **4)** Foram aprovados os



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL REALIZADA EM 30.07.2025.

seguintes processos de Progressão Funcional: **a)** Proc. 23065.002093/2025-14 - Prof. Glinzer Santa Cruz da Silva Costa solicita progressão funcional da classe associado IV para Titular. **b)** Proc.23065.011512/2025-17 - Prof. Márcio Jorge Porangaba Costa solicita progressão funcional da classe de Associado II para III; **c)** Processo 23065.020194/2025-77 - Prof. Madson Bruno da Silva Monte solicita progressão funcional da classe Adjunto 2 para adjunto 3 (parecer anexado ao processo). **5)** Foi aprovado o pedido de atividade esporádica de que trata o Proc. 23065.021989/2025-01, no qual o Prof. Francisco José Peixoto Rosário solicita autorização para realização de assessoria técnica no projeto “identificar, analisar e sugerir soluções empresariais para a cadeia produtiva da construção civil em Alagoas”, no período de 01/08/2025 a 31/10/2025, na GESTOTUS. **6)** Foi aprovada a nova versão regimento interno dos cursos de especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal.**7)** Foi discutida a distribuição de vagas 40h e DE (Daniel Salgueiro da Silva e José Carlos Carvalho Silveira). A vaga oriunda do Prof. José Carlos já havia sido decidida pela área de Produção; a do Prof Daniel Salgueiro, 40h, foi destinada à área de Contabilidade Tributária e perícia. Nos dois casos, foi definida comissão para verificar a possibilidade de aproveitamento de vagas dos concursos que estão prestes a serem realizados na UFAL. Caso haja concurso para aproveitamento, a comissão levará para o conselho a possibilidade. Caso contrário, iniciarão os procedimentos para elaboração de edital de remoção. As comissões formadas foram: Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini (Presidente), Márcia Maria Silva de Lima, Alexandra da Silva Vieira e Érica Xavier de Souza (Contabilidade Tributária e Perícia); Andrew Beheregarai Finger (Presidente), Madson Bruno da Silva Monte e Patricia Guarnieri (Produção). **8)** Foi aprovada a Autorização de acordo internacional de cooperação técnica ITS-FEAC, com Universidade de Rovuma (Niassa- Moçambique), sob coordenação da Profa. Ana Maria Rita Milani.**9)** Foi aprovada a participação da Profa. Patricia Guarnieri como **a)** Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade de Brasília (mestrado e doutorado). Vínculo até o término das orientações em andamento; **b)** Docente permanente do Programa de Pós-graduação Profissional em Administração Pública da Universidade de Brasília. Vínculo em andamento. **Encerrada a reunião**, para constar, foi lavrada a presente para que produza os efeitos legais.